



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9ª REGIÃO MILITAR**  
(Gov. Das Armas Prov.de MT / 1821)  
**REGIÃO MELLO E CÁCERES**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO  
Nr 3- SSMR/9, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**COMUNICADO Nr 16 - FDV**

O Comandante da 9ª Região Militar, responsável pela execução do Serviço Militar na área abrangida pelos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como o Município de Aragarças - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o descrito nos subitens 4.3. e 4.4. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 03 - SSMR/9, de 12 de junho de 2019, vem por meio deste **COMUNICADO** informar aos interessados, participantes do processo seletivo, o que se segue:

– O ANEXO “M” do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 03-SSMR/9, de 12 de junho de 2019, da 9ª Região Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**ANEXO “M”**

1. Em Campo Grande-MS, as categorias profissionais e áreas de formação que serão selecionadas obedecerão às seguintes condições:

| <b>Curso Superior</b>  | <b>Pós-Graduação</b>   | <b>Locais com previsão de abertura de vagas</b>  | <b>Local de realização das etapas da seleção</b>  |
|--|--|--|---|
| <b>Odontologia</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Odontologia | Não é obrigatório possuir pós-graduação                      | Corumbá-MS (2)<br>Nioaque-MS (1)<br>Aquidauana-MS (1)<br>Bela Vista-MS (1)<br>Três Lagoas-MS (1)<br>Dourados-MS (1)<br>Campo Grande-MS (2) | <u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u><br>CSPFA,<br>Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba<br>CEP: 79.100-900. |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Prótese dentária        | Campo Grande-MS (2)  |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Endodontia              | Dourados-MS (1)<br>Corumbá-MS (1)  |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Ortodontia              | Sem previsão   |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Periodontia             | Sem Previsão   |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Radiologia Odontológica | Sem previsão   |   |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <b>Odontologia</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Odontologia | Obrigatório possuir pós-graduação em Implantodontia                            | Sem previsão  | <u>Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas</u><br>CSPFA,<br>Rua General Nepomuceno Costa Nr 168, Bairro Vila Alba<br>CEP: 79.100-900. |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação especialidade em Cirurgia Buco-maxilo-facial | Sem previsão  |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em Dentística Restauradora                   | Sem previsão  |   |
| <b>Farmácia</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Farmácia       | Não é obrigatório possuir pós-graduação  | Corumbá-MS (1)<br>Porto Murtinho-MS (1)<br>Campo Grande-MS (1)<br>Dourados-MS (1) |   |
|  | Obrigatório possuir pós-graduação em <b>Citopatologia Oncótica</b>             | Sem previsão  |   |
| <b>Veterinária</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Veterinária | Não é obrigatório possuir pós-graduação  | Campo Grande (1)  |   |

2. Em Cuiabá MT, as categorias profissionais e áreas de formação que serão selecionadas obedecerão às seguintes condições:

| <b>Curso Superior</b>  | <b>Pós-Graduação</b>                    | <b>Locais com previsão de abertura de vagas</b> | <b>Local de realização das etapas da seleção</b>   |
|--|---|---|--|
| <b>Odontologia</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Odontologia | Não é obrigatório possuir pós-graduação | Rondonópolis-MT (2)<br>Cuiabá-MT (1)            | <u>Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada</u> ,<br>Rua Rubens de Mendonça, Nr 5001, CEP 78.055-901. |
| <b>Farmácia</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Farmácia       | Não é obrigatório possuir pós-graduação | Sem previsão                                    |  |
| <b>Veterinária</b><br>Obrigatório possuir Diploma de Bacharel em Veterinária | Não é obrigatório possuir pós-graduação | Sem Previsão                                    | <u>Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada</u> ,<br>Rua Rubens de Mendonça, Nr 5001, CEP 78.055-901. |

3. Os candidatos possuidores de Curso Superior de Odontologia ou Farmácia e os possuidores de pós Graduação nas áreas das especialidades apresentadas deverão se inscrever somente na área geral de Odontologia ou Farmácia, porém somente os que comprovarem os diplomas de pós graduação concorrerão às vagas das especialidades apresentadas. No momento da divulgação dos resultados do EAC/2ª Etapa, serão dispostos na classificação da área geral de Odontologia e Farmácia, bem como nas áreas de especialização.

4. Para as qualificações profissionais regulamentadas por lei é obrigatório o registro do candidato no respectivo conselho regional ou ordem de profissionais.

5. As áreas de conhecimento de interesse do EB que são divulgadas neste Aviso poderão ser alteradas, a qualquer momento, podendo o que foi informado ser suprimido, acrescido ou extinguido dentro de cada área, de acordo com as necessidades das OM, até a data da incorporação do candidato, motivada pela alteração na disponibilidade de vagas, limite do efetivo teto de militares temporários e pela deliberação do Comandante da 9ª Região Militar.

6. As alterações a que se refere o subitem 5 poderão ser decorrentes de redução de cargos, supressão de vagas, recompletamento de vagas por militares de carreira ou desautorização, por parte de Escalão Superior, bem

como a conveniência do serviço, casos em que será divulgado em Comunicado, por intermédio do sítio **www.9rm.eb.mil.br**.

7. O Comando da 9ª RM não assegura a convocação dos candidatos aprovados em razão do disposto nos dois itens anteriores.

8. O Cadastro de Reserva não garante a incorporação e estará sujeito às seguintes condições:

a.abertura/disponibilidade de vagas, bem como limite de efetivo teto para militares temporários;

b.limite orçamentário do Exército Brasileiro; e

c.Interesse da Administração Pública.

.....”

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2019.

**(O documento original encontra-se arquivado no Comando da 9ª Região Militar)**

**General de Brigada RAMON MARÇAL DA SILVA**  
Comandante da 9ª Região Militar